

COMUNICADO AO MERCADO

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Companhia aberta
 CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80
 NIRE 35.300.181.948

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia” ou “EcoRodovias”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, os números prévios consolidados do tráfego mensal de maio de 2024 e do período acumulado de 2024 em relação aos mesmos períodos de 2023. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

Em maio/24, a EcoNoroeste atingiu o primeiro período comparável desde o início da cobrança de pedágio, em 01 de maio de 2023, desse modo o tráfego apresentou crescimento de 10,6%. Adicionalmente, houve redução do tráfego da **Ecosul em função das chuvas no Rio Grande do Sul.** Portanto, excluindo a Ecosul e considerando o período comparável da EcoNoroeste, **o tráfego comparável, em maio/24, apresentou crescimento de 7,8% e o tráfego consolidado, 12,5%.**

VOLUME DE TRÁFEGO (veículos equivalentes pagantes x mil)	Maio/24¹	Maio/23¹	Var.	2024¹	2023¹	Var.
Pesados + Leves						
Ecovias dos Imigrantes	5.750	5.466	5,2%	29.485	27.416	7,5%
Ecopistas	8.729	7.398	18,0%	42.409	37.185	14,0%
Eco101	5.129	4.790	7,1%	25.640	24.527	4,5%
Ecoponte	2.436	2.440	(0,1%)	11.702	11.821	(1,0%)
Eco135	3.346	3.194	4,8%	16.524	15.632	5,7%
Eco050	5.011	4.712	6,3%	23.993	22.429	7,0%
Ecovias do Cerrado	3.174	3.071	3,4%	15.181	14.489	4,8%
Ecovias do Araguaia	4.327	4.202	3,0%	20.441	19.399	5,4%
EcoNoroeste ⁴	4.930	4.456	10,6%	na	na	na
Total Comparável²	42.833	39.728	7,8%	185.375	172.898	7,2%
Ecosul	1.753	2.262	(22,5%)	11.053	11.556	(4,4%)
EcoRioMinas ³	6.210	3.142	97,7%	30.363	11.808	157,1%
EcoNoroeste ⁴	-	-	-	23.388	4.456	n.m.
VOLUME DE TRÁFEGO CONSOLIDADO	50.796	45.133	12,5%	250.179	200.719	24,6%

1) Considera a cobrança de pedágio até 31 de maio, inclusive. 2) Desconsidera a cobrança de pedágio pela EcoRioMinas, EcoNoroeste (no período acumulado) e Ecosul. 3) Considera o início da cobrança de pedágio em três praças a partir de 22/09/2022, duas praças a partir de 01/03/2023, sete praças a partir de 27/10/2023, duas praças a partir de 18/12/2023 e - a desativação de três praças - e início de uma praça a partir de 29/12/2023. 4) Considera o início da cobrança de pedágio em sete praças a partir de 01/05/2023.

Nota: Veículo equivalente pagante é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

A Companhia ratifica seu compromisso com as suas obrigações, como companhia aberta listada no Novo Mercado da B3, sendo que toda e qualquer informação relevante será divulgada em conformidade com a legislação pertinente e em vigor.

São Paulo, 11 de junho de 2024.

Marcello Guidotti

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

55 (11) 3787 2612 / 2674 / 2686

invest@ecorodovias.com.br

<https://ri.ecorodovias.com.br/>